



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.650/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025, TENDO POR ORIGEM A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO”.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentaria, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor R\$ 25.000,00 (vinte e três mil reais mil reais), no Orçamento para o exercício de 2025, Lei nº 2.604/2024, para a cobertura das despesas com auxílio aos atletas e artistas locais do Município de Delfinópolis, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.01.13 – Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura.

04 – Divisão de Esportes Eventos

27.812.1301.06.2.202 – Manutenção do Esporte Municipal.

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 1500..... R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

02.01.13 – Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Esporte e Cultura.

04 – Divisão de Esportes Eventos

27.812.2701.06.1.406 – Reformas Campos de Futebol

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte 1500..... R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação do crédito especial bem como a alteração/inclusão de fontes de recursos para realização da despesa

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 04 de dezembro de 2025.

**PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**